



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 28/2018

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018.

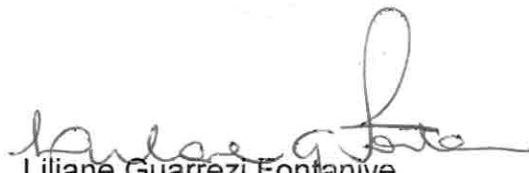
DE: Liliâne Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 76/2017, pregão presencial de nº 47/2017, com a empresa DELFINO NUNES DE ALMEIDA -ME pelo período de quatro (4) meses.

Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergenciais junto a população.




Liliâne Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELFINO NUNES DE ALMEIDA
CNPJ: 21.313.550/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:57 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2018.

Código de controle da certidão: **C6B9.CD07.A2FA.C62D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018352216-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.313.550/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21313550/0001-30
Razão Social: DELFINO NUNES DE ALMEIDA ME
Nome Fantasia: MEDWORK.COM
Endereço: R DONA ROSA STEDILE 372 / STEDILE II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070718430559414134

Informação obtida em 12/07/2018, às 15:39:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELFINO NUNES DE ALMEIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.313.550/0001-30

Certidão nº: 153735177/2018

Expedição: 12/07/2018, às 15:41:08

Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELFINO NUNES DE ALMEIDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.313.550/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 76/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 47/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, estabelecida na Rua Dona Rosa Stedile, nº 372, Bairro Stedile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Delfino Nunes de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 967.522.469-04 e RG nº 7.518.075-6 SSP/PR, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 76/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 04 (quatro) meses, **de 12 de julho de 2018 a 11 de novembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, nas quantidades, conforme tabela:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	51	UN	PLANTAO MEDICO PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO III	1.180,00	60.180,00
01	02	04	UN	PLANTAO MEDICO PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO VI	1.473,33	5.893,32
01	03	46	UN	PLANTAO MEDICO PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO II	600,00	27.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						93.673,32

PLANTÕES MÉDICOS TIPO III - atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional medico nas segundas, terças e quartas-feiras, de modo presencial, no horário das 07:00 as 19:00 horas, com exceção a feriados.

PLANTÕES MÉDICOS TIPO VI - atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional medico **em feriados**, no horário das 07:00 as 19:00 horas.

PLANTÕES MÉDICOS TIPO II - atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional medico nas segundas, quartas e sextas-feiras, de modo presencial, no horário das 13:00 as 19:00 horas, com exceção a feriados.

Dr. Nunes
Delfino Nunes de Almeida
CRM 31596 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 93.673,32 (noventa e três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 379.013,30 (trezentos e setenta e nove mil e treze reais e trinta centavos).

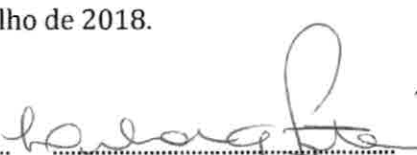
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 76/2017, de 07 de julho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de julho de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Delfino Nunes de Almeida
DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronei Vivida

Sexta-Feira, 27 de Julho de 2018

Ano I – Edição Nº 0008

Página 1 / 002

Assinado de forma digital por HUNERCOMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=Autenticado
por ARIESCAP, cn=HUNERCOMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2018.07.26 17:41:42 -03'00'

Sumário

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

Executivo

DECRETOS

DECRETO N.º 6414/2018, de 18 de julho de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEI VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada em 26 de novembro de 2017. - DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.51 (472)	Obras e Instalações	500	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do Exercício Financeiro de 2017 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2017
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Criar274975

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018

Processo Licitatório nº 132/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente ao credenciamento da empresa Clínica Coronei de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.066.898/0001-42, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 06/2018. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 171.394,92 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), iniciando-se na data do dia 25 de julho de 2018 até 05 de março de 2019. Publique-se. Coronei Vivida, 24 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 – Contrato nº 67/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEI VIVIDA-Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 Considerando a solicitação do Diretor de Administração, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 03.07.2018 a 02.07.2019. Pela renovação das coberturas dos veículos, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 42.169,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 29 de junho de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 75/2017-Pregão Presencial nº 47/2017.

Contratante: Município de Coronei Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, deca prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.07.2018 a 09.07.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 15.500,00, totalizando para este a quantia de R\$ 186.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 10 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 131/2018 – Inexigibilidade nº 20/2018

Contratante: Município de Coronei Vivida. Contratada: LUANA BORDIGNON OSÓRIO – ME, CNPJ nº 13.213.518/0001-55. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronei Vivida. Valor total estimado R\$ 233.573,52. Prazo de execução: 16 de julho de 2018 e com término para 20 de junho de 2019. Coronei Vivida, 16 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 17/2018
Pregão Presencial nº 08/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEI VIVIDA-PR-Contratada: HUNERCOMERCIO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.919.156/0001-94. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, deca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 184 (farinha de trigo especial, ...) passa a ser de R\$ 9,57 e 209 (leite sem lactose...) passa a ser de R\$ 3,89. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.723,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 17 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01-Contrato nº 76/2017-Pregão Presencial nº 47/2017.

Contratante: Município de Coronei Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30. De comum acordo entre as partes, deca prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 04 meses, 12.07.2018 a 11.11.2018. O valor total deste aditamento é de R\$ 93.673,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 12 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Processo Licitatório nº 134/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para iluminação do conjunto do sistema de iluminação pública em pontos do interior do município de Coronei Vivida: Abundância, Jacutinga, São Sebastião e Vista Alegre. Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A. CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Publique-se. Coronei Vivida, 25 de Julho de 2018. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal

Criar274975

CONTRATOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 124/2017 – Concorrência Pública nº 03/2017

Contratante: Município de Coronei Vivida. Contratada: SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 06.907.354/0001-09. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, deca de comum acordo entre as partes, reduzida a meta física financeira inicialmente contratada. Fica reduzido o valor de R\$ 88.973,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 11 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Criar274975

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronei Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

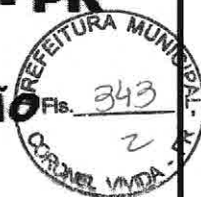
ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	13.07.18	54.257,22
MS/FNS	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	16.07.18	18.150,00
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	18.07.18	354,90
MS/FNAS	COMPONENTE-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I-CRIANÇA/ ADOLESCENTE	17.07.18	10.000,00

Coronei Vivida, 26 de julho de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Criar274975



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2176/ 2018

CADASTRO : 540000000940
NOME : DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME
CPF/CNPJ : 21.313.550/0001-30
ENDEREÇO : RUA DONA ROSA STEDILE N° 372
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO STEDILE II
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 25/10/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 659985138610695

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 25 de Julho de 2018.

CERTIDÃO EMITIDA POR:


LUANA MARCOLINA LEONARDI